



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**CRISTIANO CARVALHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

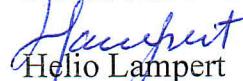
À servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 26/01/2026 a 08/02/2026, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2026.

  
**CRISTIANO CARVALHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 26/01/2026

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.